



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

1

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, no uso de suas atribuições Legais, e,

Considerando o resultado da licitação constante da Carta Convite abaixo especificada;

Considerando o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

I – Homologar a licitação, na modalidade de **Convite nº 004/2012**, expedido em **05/10/2012**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II – Adjudicar aos proponentes **D&M LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP** (Lote 01 locação de espaço físico, valor R\$ 7.100,00 e Lote 05 cerimonial, valor R\$ 3.100,00) a qual apresentou as propostas no valor total R\$ 10.200,00 (dez mil duzentos reais), **MUNDI CENOGRAFIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** (Lote 02 Estrutura, equipamento e acessórios, valor R\$ 6.100,00; Lote 03 Buffet, valor R\$ 9.800,00; Lote 04 Documentação, valor R\$ 1.400,00 e Lote 06 Decoração, valor R\$ 4.200,00) a qual apresentou as propostas no valor total de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil quinhentos reais) e **CSF ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** (Lote 07 Segurança) o qual apresentou a proposta no valor R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), por apresentarem propostas mais vantajosa com menor preço de acordo com edital.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia – Go, 19 dias do mês de Outubro de 2012.


JOHN MIVALDO DA SILVEIRA
Presidente do CAU/GO

CAU/GO
PROC Nº _____
FLS. <u>331</u>
<u>Phelipe</u>